LEI Nº 1226/2015

"DENOMINA-SE A ACADEMIA DE SAÚDE DE "**NEIF CAVALCANTE JÚNIOR"** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Srº. Vilson Pires, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°- O nome da Academia de Saúde passa a ser denominada de "**NEIF CAVALCANTE JÚNIOR".**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 16 de Junho de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL